



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA — ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 244.

De: 16/05/83

Dispõe sobre alteração na Lei Nº 306/81 de  
01/12/81.

ETURY BARROS, Prefeito Municipal de Boa Esperança-ES.,  
faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a se-  
guinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º da Lei Nº 306/81, de  
01 de Dezembro de 1981; que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Os reajustes que tratam o Art. anterior, se-  
rão dados nos meses de maio e novembro de cada ano.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Maio do corrente ano;  
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

  
ETURY BARROS

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Publicada na data supra.

  
LUZIA ALVES DE SOUZA

Secretaria Administrativa